



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Indicação para análise da viabilidade de alteração da sede do Laboratório Municipal de Itabirito para local com melhor estrutura.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, venho, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitação para que promova a análise da viabilidade de alteração da sede do Laboratório Municipal de Itabirito, para um imóvel com maior espaço físico e melhores condições estruturais para o adequado funcionamento do serviço.

JUSTIFICAÇÃO

O Laboratório Municipal desempenha papel essencial no apoio às ações de saúde pública, sendo responsável pela realização de exames que subsidiam diagnósticos, tratamentos e políticas de prevenção no Município. A atual sede apresenta limitações de espaço e estrutura, o que pode comprometer a ampliação dos serviços, a adequação às normas técnicas e o conforto de usuários e profissionais.

A análise da viabilidade de transferência para um local mais amplo e melhor estruturado pode contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, para a valorização dos servidores e para o fortalecimento da rede municipal de saúde, assegurando maior eficiência e atendimento adequado à população.

Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 09 de fevereiro de 2026.